



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO Nº 010/2020

DATA: 27.01.2020

Abre Crédito Especial no Orçamento de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2441/2020 de 24/01/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 934.056,60 (novecentos e trinta e quatro mil, cinquenta e seis reais e sessenta centavos), Destinados a Execução do Convênio 022/2019 – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com a seguinte especificação:

07 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

07.01– Departamento de Agricultura

Fonte: 854 - CV 022/2019 - SEIL- Pavimentação Poliédrica Rural

20.606.1056.1.610 – Execução do Convênio 022/2019 – SEIL - Pav. Poliédrica Rural

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 934.056,60

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Excesso de Arrecadação no Exercício de 2020 da Fonte de Recursos 854 – CV 022/2019 - SEIL – Pavimentação Poliédrica Rural, no Valor de R\$ 934.056,60 (novecentos e trinta e quatro mil cinquenta e seis reais e sessenta centavos). Provenientes do Convênio 022/2019 – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

Art. 3º - A Contrapartida Municipal está vinculada a Dotação: 06.02.15.451.1010.2.123 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica e, fixada na Lei nº 2.434/2019 de 06/12/2019 – LOA – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2020.

Art. 4º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.258/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei nº 2.416/2019 de 20/08/2019 Lei de Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO para o Exercício de 2020.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 27 de Janeiro de 2020.

Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 010/2020

DECRETO Nº 010/2020
DATA: 27.01.2020

Abre Crédito Especial no Orçamento de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2441/2020 de 24/01/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 934.056,60 (novecentos e trinta e quatro mil, cinqüenta e seis reais e sessenta centavos), Destinados a Execução do Convênio 022/2019 – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com a seguinte especificação:

07 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
07.01 – Departamento de Agricultura
Fonte: 854 - CV 022/2019 - SEIL - Pavimentação Poliédrica Rural
20.606.1056.1.610 – Execução do Convênio 022/2019 – SEIL - Pav.
Poliédrica Rural
4.4.90.51.00.00 – Obras e
Instalações.....R\$ 934.056,60

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Excesso de Arrecadação no Exercício de 2020 da Fonte de Recursos 854 – CV 022/2019 - SEIL – Pavimentação Poliédrica Rural, no Valor de R\$ 934.056,60 (novecentos e trinta e quatro mil cinqüenta e seis reais e sessenta centavos). Provenientes do Convênio 022/2019 – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

Art. 3º - A Contrapartida Municipal está vinculada a Dotação: 06.02.15.451.1010.2.123 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica e, fixada na Lei nº 2.434/2019 de 06/12/2019 – LOA – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2020.

Art. 4º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.258/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei nº 2.416/2019 de 20/08/2019 Lei de Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO para o Exercício de 2020.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 27 de Janeiro de 2020.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:FFFFB40

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/01/2020. Edição 1936
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>